Ofício "S" nº 23, de 2004

Autoria: Ministro de Estado da Fazenda

Iniciativa:

Ementa:

Comunica ao Senado Federal irregularidade na contratação de operações de crédito entre os Estados de Alagoas e do Paraná

Assunto: -

Data de Leitura: 22/09/2004

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 22/02/2006 - ARQUIVADA

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Osmar Dias (encerrado em 01/12/2005 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

22/02/2006 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Situação: ARQUIVADA

Ação: Processo Arquivado

16/02/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 163/2006-CAE, Relator: Senador Osmar Dias, favorável pelo arquivamento.
A Presidência, em observância à sua conclusão, encaminha ao Arquivo.

Ao PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 5403

Publicado no DSF Páginas 5347-5356

13/12/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do parecer da CAE.

07/12/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ofício "S" n° 23, de 2004

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

06/12/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em 06/12/2005, a Comissão aprova o parecer do Relator, Senador Osmar Dias, pelo arquivamento da Matéria.

À SSCLSF.

01/12/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Osmar Dias, com minuta de relatório pelo arquivamento da Matéria. Cópia anexada ao processado.

26/09/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Relator, Senador Osmar Dias, para reexame da Matéria.

11/08/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Osmar Dias, com minuta de relatório pela comunicação, mediante expediente, aos Governadores dos Estados de Alagoas e do Paraná , aos Chefes dos Poderes Legislativo e aos Tribunais de Contas dos respectivos Estados, da aplicação de sanção prevista no Parágrafo único do artigo 27 da Res. 43/2001, qual seja, a paralisação da análise de novos pleitos daqueles entes federados, pelo Ministério da Fazenda, até que seja regularizado o Contrato de Devolução de Valores Relativos à Dívida Mobiliária do Estado de Alagoas, firmado em 28 de maio de 2002, enviar ainda cópia deste Ofício "S", do Ministro da Fazenda, e do parecer desta Comissão comunicando a decisão ao Ministério Público dos Estados de Alagoas e do Paraná, para as providêncais cabíveis ao caso, e posterior arquivamento da Matéria.
Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para a pauta.

09/03/2005 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Luiz Otávio, designa o Senador Osmar Dias relator da matéria.

08/10/2004 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Aguardando designação de relator. Matéria no gabinete do Presidente.

23/09/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Expediente despachado nos termos do art. 155, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.
Recebimento da matéria comunicando irregularidades na contratação de operações de crédito.
Esclarecimento de que a contratação mencionada configura operação de crédito vedada pela Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

À Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício "S" n° 23, de 2004

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 30603

23/09/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

22/09/2004 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 01 (uma) folha numerada e rubricada.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

OFS 23/2004

Data: 22/09/2004

Autor: Ministro de Estado da Fazenda

Local: null

Descrição/Ementa: Comunica ao Senado Federal irregularidade na contratação de operações de crédito entre os Estados de Alagoas e do Paraná